

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b", da Lei nº 1.596/2001, a servidora LUCIANA LIMA EFFGEN, matrícula nº 081144, do cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo, Padrão PC-T1, deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 006, de 27/10/2021, publicada no DOM-ES de 01/11/2021, que designou a servidora LUCIANA LIMA EFFGEN para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viana/ES, a partir de 11/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 11 de maio de 2022.

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA
Diretora-Presidente do IPREVI

Protocolo 848747

PORTARIA IPREVI N.º 009, de 11 de maio de 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER POR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO IPREVI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do art. 58 e seu parágrafo único; e, em fiel cumprimento ao disposto no art. 53, inciso XIX da lei nº 1.595/2001, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 7086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADELEIA RUFINO, matrícula nº 080712, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo, Padrão PC-T1, deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Viana-ES, 11 de maio de 2022.

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA
Diretora-Presidente do IPREVI

Protocolo 848758

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 016/2022
Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Fornecimento nº. 016/2022 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
Valor: O valor do reequilíbrio é de R\$ 122.049,70 (cento e vinte e dois mil quarenta e nove reais e setenta centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 722.697,69 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Viana/ES, 06 de maio de 2022.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 848543

Vila Pavão

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PIANNA & BERNABÉ COMÉRCIO DE GASES LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.765,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 161 e 163.

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.09.0007

Vila Pavão, ES, 11/05/2022.

ELAINE M^a TRANCOSO
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 848340

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1758/2022

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 106/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, aprova:

Art. 1º - Fica mantido o VETO apresentado pelo poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 106/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

www.amunes.es.gov.br